



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 023/2005 DE: 06/01/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

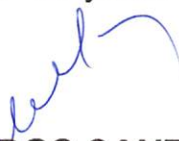
RESOLVE

Art. 1.º – Revoga a portaria de n.º 1072/03, de: 10/02/2003, que concedeu licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares à servidora publica municipal **Telma Regina Nóbile Dias**, no cargo de professora classe 03-M .

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (06/01/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÉ
PREFEITO MUNICIPAL


HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**PORTARIA Nº 027/2005 DE: 13/01/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º) – Revoga a portaria de n.º 1072/03, de: 10/02/2003, que concedeu licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares à servidora pública municipal Telma Regina Nóbile Dias, no cargo de professora classe 03-M.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (06/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÉ

PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (06/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÉ

PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**PORTARIA Nº 017/2005 DE: 05/01/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º) – Revoga a portaria de n.º 1072/03, de: 10/02/2003, que concedeu licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares à servidora pública municipal Telma Regina Nóbile Dias, no cargo de professora classe 03-M.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (06/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÉ

PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (06/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÉ

PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**PORTARIA Nº 022/2005 DE: 06/01/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º) – Revoga a portaria de n.º 1072/03, de: 10/02/2003, que concedeu licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares à servidora pública municipal Telma Regina Nóbile Dias, no cargo de professora classe 03-M.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (06/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÉ

PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (06/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÉ

PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**PORTARIA Nº 023/2005 DE: 06/01/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – Revoga a portaria de n.º 1072/03, de: 10/02/2003, que concedeu licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares à servidora pública municipal Telma Regina Nóbile Dias, no cargo de professora classe 03-M.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (06/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÉ

PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**EXTRATO FIEL DA ATA DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, DE ROQUE JORGE FADEL PARA LUIZ CARLOS DOS SANTOS.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco, às 20:03HS, com presença das autoridades ao final identificados, prefeito empossado Luiz Carlos dos Santos e o prefeito que deixa o cargo da gestão 2001-2004, o presidente da Câmara Paulo Costa Medeiros, no gabinete do prefeito municipal de Ibaity, realiza-se a sessão solene de transmissão de cargo. A comunidade ouve a execução do hino nacional, após a execução do mesmo autoridades entram aos estabelecimentos para assinar o termo de transmissão. Prefeito empossado e transmitente cumprimentam-se, Luiz Carlos dos Santos sua esposa Fátima M. Costa Santos, Roque Jorge Fadel e esposa Dini de Moura Fadel, convida toda a comunidade para uma visita ao Gabinete onde Dini de Moura Fadel homenageia a atual primeira dama e Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Carlos dos Santos. É feita a entrega da chave da prefeitura.

Prefeito e vice Airton acompanham Pe. Claudinei Firmino Bueno e o Pastor Samuel Marques Pinto à benção geral dos estabelecimentos e famílias.

Faz-se presentes autoridades Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Costa de Souza, presidente da Câmara, vereadores eleitos, secretário, Ilustríssimo Sr. Adalto Aparecido da Cunha, digníssimo Presidente Diretor do Paraná Esporte o Sr. Ricardo Gomide. Do que para constar, lavrou-se a presente ata que após lida vai por todos assinada.

ATESTADO: Atesto para que produza os efeitos legais, que o presente foi extraído do livro próprio de Registro de Atas, ao verso da folha n.º 10 e folha n.º 11, dos arquivos desta Prefeitura Municipal.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco. (05/01/2005).

DR. HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

Diretor Administrativo

Portaria 001/2005

OAB n.º 22040/PR